



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NA PARAÍBA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho na Paraíba elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde;
 - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público (recomendações encaminhadas para todo o setor);
 - c. Fornecimento de transporte gratuito e exclusivo para os agentes de saúde.
2. Aproximação da das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanharas medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Participação no Gabinete de Crise do Estado bem como a focalizadora da regional, participa de GT com os focalizadores do MPF, MPE, Cossem e SESES.
4. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's (constante contato com a UFCG e com o laboratório NUTES da UEPB).
5. Realizada articulação com os órgãos reguladores estaduais para divulgação de campanhas e adoção de medidas e proteção à saúde dos trabalhadores,
6. Realizada articulação com o TRT13 para que as destinações em ACP sejam direcionadas para o combate à covid-19;
7. Levantamento e destinação de montantes depositados em ACPs no combate à covid-19;
8. Determinado, por meio do MPT na Paraíba, que a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande deverá enviar relatório semanal para que o órgão possa acompanhar o fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a profissionais de saúde do município, entre eles, aqueles que atendem no Samu.

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação. Grupos já selecionados: assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares; serviço de *call center*; supermercados e farmácias; atividades de transporte; bancos e instituições financeiras;

2. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
3. Expedidas recomendações aos sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
4. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).
5. Realizado monitoramento e adoção de possíveis medidas com relação a movimentos grevistas em atividades consideradas essenciais;

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas. Providência adotada por meio da Notificação Recomendatória nº 01/2020 e do PA-PROMO nº 323.2020 (8º Ofício Geral da PRT13).
2. Expedição de recomendação aos abrigos de migrantes para que garantam as condições de segurança sanitárias para seus trabalhadores e seus abrigados.
3. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
4. Expedidas Recomendações a bancos na Paraíba com medidas para proteger funcionários e clientes.

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Instituído Gabinete Regional de Crise e realizada a articulação com autoridades sanitárias e gestores locais de saúde, inclusive com os Gabinetes de Crise municipais e estaduais;
2. Criação de um gabinete de crise interno, integrado com TI e ASCOM, e outros setores para promover uma atuação mais eficiente e melhor divulgação das iniciativas.
3. Todas as medidas adotadas pela PRT 13 foram incluídas no plano de ação da Regional, encaminhado à Procuradoria-Geral do Trabalho, garantindo a necessária transparência Institucional. Registre-se que o referido plano abarca as medidas consideradas prioritárias no momento, inobstante outras medidas possam ser acrescidas e implementadas.
4. Realizada concentração na intranet da PRT13 de todos os atos, recomendações, orientações, notas técnicas, que tratem da atuação do MPT no combate/prevenção da covid-19.
5. Suspendidos os prazos administrativos externos conforme Ato PGT CGMPT Nº 2/2020 e observadas, por parte da Coordenação de 1º Grau, as diretrizes para atuação de procedimentos instaurados em decorrência da covid-19;
6. Realizada a dispensa da obrigatoriedade de cumprimento dos requisitos necessários para abertura de procedimentos promocionais relacionados à covid-19;

7. Desconsiderada a especialização de Ofícios, pelo tempo que durar a pandemia, para efeito de distribuição de NFs que tenham como objeto denúncias relativas à pandemia, ou aquelas que envolvam situação de risco iminente;



@mptparaiba



@mptpb

<http://www.prt13.mpt.mp.br/>